



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
Gabinete do Vereador **José Silva Siqueira**

Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
CNPJ: 07.228.952/0001-06  
Recebi em: 03 / 03 / 16  
Hora: 18:05 .hs  
Ass...

*Antônio Costa*  
Secretário Legislativo  
CPF: 132.456.512-87

### Indicação Legislativa nº 001/2016

**EXMA. SRA. PRESIDENTA**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Considerando que o nosso município é uma terra onde muitos filhos de outros municípios tem preferido para fixar residência, por ser uma terra acolhedora, de gente amiga e receptiva, entre outros motivos. Dentre os que vieram para aqui morar, há aqueles cujas presenças são relevantes de tal forma que nos honra tê-los em nosso meio e muitos se tornam tão queridos que gostaríamos que eles fossem filhos de Oeiras também.

Dentre os muitos filhos que Oeiras tem acolhido destaque a irmã Lindalva Betcel como é conhecida, uma pessoa cuja presença em nosso município é notável e que até hoje sempre foi um exemplo, de mãe, esposa e amiga.

Considerando também que as igrejas evangélicas são as maiores ajudadoras do estado no que concerne à ações sociais.

Considerando ainda que a irmã Lindalva Betcel como membra da igreja Evangélica Assembléia sempre desempenhou ativamente o papel na área de aconselhamento, evangelização, intercessão e apoio psicossocial às famílias e jovens com problemas relacionados às drogas.

Destaque-se ainda que todos esses trabalhos ora citados foram desenvolvidos de forma voluntária e incondicional, traduzindo-se como relevantes serviços prestados à comunidade oeirense.

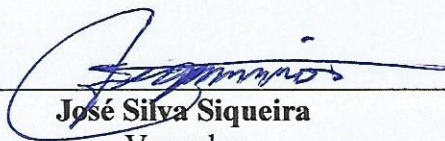
Diante do exposto e de acordo com as determinações legais, conforme reza o artigo 86 parágrafo único, subseção IV - DOS DECRETOS LEGISLATIVOS – Da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, combinado com o artigo 207 parágrafo primeiro do Regimento Interno desta egrégia casa de Leis, também deste município, venho perante V. Excia, requerer o Título honorífico de “cidadão de Oeiras” à senhora **Lindalva Colares Betcel**, por relevantes serviços prestados na área social a este município de Oeiras do Pará através da pregação do evangelho.



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
Gabinete do Vereador **José Silva Siqueira**

---

Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 03 de Março de 2016.



---

**José Silva Siqueira**  
Vereador